



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF - 9521507

Altera a Portaria Diref n. 9506515 e estabelece escala de Plantão Judicial e Administrativo no Recesso Forense no âmbito da Seção e Subseções Judiciárias da Bahia, de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos artigos 105 a 113 do Provimento Coger n. 129, de 08 de abril de 2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria Diref n. 9408648 em seu ANEXO I, no que tange ao número de telefone do Juiz Plantonista;

II - DESIGNAR as Varas e os Juízes Federais nominados nas tabelas constantes do Anexo I desta Portaria para funcionarem e atuarem, respectivamente, em regime de plantão no recesso forense de **20/12/2019 a 06/01/2020**, de acordo com os períodos estabelecidos, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

III – ESTABELEECER, nos dias úteis, o horário das 13h às 18h, como o de expediente forense para atendimento externo nas Varas plantonistas, no período de 20 a 28/12/2019 (18ª Vara) e no período de 29/12/2019 a 06/01/2020 (19ª Vara), exceto nos dias 24/12/2019 e 31/12/2019, quando funcionarão de 09 às 14 horas, na sede da Seção Judiciária da Bahia, situada na Av. Ulysses Guimarães, n. 2.631 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/Bahia.

IV – Durante o período de recesso forense, os processos serão distribuídos, em livro próprio, apenas para fins do art. 110, do Provimento Coger n. 129, de acordo com sua numeração final, conforme abaixo discriminado:

a) no período de 20 a 28/12/2019, os processos cujo último número identificador antes do dígito seja par serão distribuídos para o Juiz Federal Evandro Reimão dos Reis, e processos cujo último número identificador antes do dígito seja ímpar, para a Juíza Federal Dayana Bião de Souza Moinhos Muniz;

b) no período de 29/12/2019 a 06/01/2020, os processos cujo último número identificador antes do dígito seja par serão distribuídos para o Juiz Federal Fábio Moreira Ramiro, e processos cujo último número identificador antes do dígito seja ímpar, para o Juiz Federal Substituto Rodrigo Britto Pereira Lima;

V – Os Juízes Federais e Diretores de Secretaria plantonistas poderão ser contatados nos telefones constantes do Anexo I desta Portaria. No horário estabelecido no item II acima, os contatos serão feitos por meio dos telefones fixos. Nos demais horários, inclusive aos sábados, domingos e feriados, os contatos serão feitos por meio dos telefones celulares.

VI - O plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelos juízes federais plantonistas da sede da Seção Judiciária da Bahia. As

Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão. O plantão da Subseção Judiciária de Iheus será realizado por juiz (a) federal plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna, conforme art.111, III, alínea k, do Provimento COGER 129/2016.

VII – Nas Subseções Judiciárias desta Seccional deverá permanecer um Oficial de Justiça em regime de Plantão.

VIII – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a respectiva entrega.

IX - Determinar que os pedidos formulados durante o recesso forense e sujeitos à apreciação nesse período, referentes às classes que tramitam no PJ-e, deverão ser entregues em meio físico na Seção Protocolo da SJBA juntamente com a mídia em **CD-ROM**, contendo a petição e seus anexos com arquivos em formatos e tamanhos aceitos (no máximo 42 arquivos, cada um até **10 MB**).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior, Diretor do Foro**, em 23/12/2019, às 16:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9521507** e o código CRC **E8F8B5CD**.

ANEXO I

1. PLANTÃO JUDICIAL:

1.1. PERÍODO DE 20/12/2019 a 28/12/2019

Juiz Plantonista	Evandro Reimão dos Reis
Telefone	(71) 99981-7493
Juíza Plantonista	Dayana Bião de Souza Moinhos Muniz
Telefone	(71) 99974-8152
Vara Plantonista	18ª VARA
Diretora de Secretaria	Patrícia Moraes de Menezes
Substituta da Diretora de Secretaria	Larissa Davi Cabus

Telefones	(71) 3617- 2770 (71) 9982-2646
-----------	-----------------------------------

1.2. PERÍODO DE 29/12/2019 a 06/01/2020

Juiz Plantonista	Fábio Moreira Ramiro
Telefone	(71) 99981-7493
Juiz Plantonista	Fábio Roque da Silva Araújo
Telefone	(71) 99974-8152
Vara Plantonista	19ª VARA
Diretor de Secretaria	Alexandre de Ataíde Delgado
Substituta do Diretor de Secretaria	Elise Dias Machado Lima
Telefones	(71) 3617-9157 (71) 9982-2646

2. PLANTÃO ADMINISTRATIVO:

2.1 PERÍODO DE 20/12/2019 a 06/01/2020

Juiz Plantonista	Dirley da Cunha Júnior Juiz Diretor do Foro da SJBA
Telefones	(71) 3617-2755